



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.541.158/0001-31

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 LITROS DE GASOLINA PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Motivo.	Sim	Não
O bem é de consumo de uso recorrente, já comprados em anos anteriores?	X	
O bem é de consumo será de uso recorrente, mas nunca comprado anteriormente, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
O bem é de consumo de uso excepcional, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
Outro motivo, descrito abaixo?		X

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Alternativas	Sim	Não
Item prejudicado.		X
Item excepcional, contratação não consta no PCA.		X
Item previsto no PCA.	X	

- I) **Data de publicação do PCA: 18/12/2025;**
- II) **Link para acesso ao PCA em órgão oficial:**
[https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/diario-oficial-eletronico-no-2558-18-12-2025/;](https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/diario-oficial-eletronico-no-2558-18-12-2025/)
- III) **Link para acesso ao PCA na plataforma PNPC:**
<https://pncp.gov.br/app/pca/01541158000131/2026>

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO

Requisitos	Sim	Não
O produto faz parte de programa de padronização, justificativa na identificação de demanda?		X
A descrição do produto já foi utilizada em anos anteriores?	X	
O produto está relacionado a outra aquisição ou contrato, que implicam diretamente em sua escolha, justificativa na identificação de demanda?		X
Existe estudo apontando os requisitos mínimos do produto desejado?	X	

Existem estudos apontando a inviabilidade de outros produtos, que levaram a escolha desse produto?		X
--	--	---

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS

Método	Sim	Não
A quantidade foi definida por método histórico, considerando contratações anteriores do próprio município?	X	
A quantidade foi definida por método projeção de consumo, devidamente justificada na identificação de demanda?		X
A quantidade foi definida por regra de analogia, considerando outras licitações de municípios de porte similar?		X
Foi elaboração cálculo estatístico ou matemático, pelo setor responsável, devidamente anexada?	X	
Foi utilizado outro método, devidamente justificado na identificação de demanda?		X

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES - LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Análise de Soluções	Sim	Não
Conforme análise devidamente justificado inexistente outra solução viável, conforme documento anexo.		X
Foram analisadas diversas soluções, no entanto, as demais não apresentaram vantagens aos interesses públicos, conforme documento anexo.	X	
A compra apresenta baixa complexidade e valor, sendo inviável análise de solução alternativa.	X	
A compra apresenta solicitação específica do produto por membro do corpo técnico, mencionada expressamente a não substituição do produto.	X	
Outra justificativa em anexo.		X

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO – VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Orçamento – Valor do Bem	Sim	Não
Utilizou-se exclusivamente sistema de consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, escolhendo valor abaixo da média consultada. Consulta em anexo.		X
Utilizou-se Sistema de Consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, mais consulta de preço feita por servidor em pesquisa ampla de mercado, respeitada a média matemática. Cálculo e Consulta de Ampla de Mercado em anexo.	X	
Utilizou-se referência de preço de procedimentos de anos anteriores, podendo ou não ter sido aplicado correção monetária de índice oficial. Justificativa em anexo, se for o caso cálculo em anexo.		X
Utilizou-se referência de preço de procedimentos análogos de outros municípios, conforme justificativa e documentação em anexo.		X
Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.		X

ITENS DE CONTRATAÇÃO

Da análise no site da Agência Nacional de Petróleo, encontrou-se como média na região metropolitana de Apucarana, a qual Cambira pertence, o preço da Gasolina na casa de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) por litro.

Visando respeitar as peculiaridades econômicas do município onde a interessada se estabelece, realizou-se uma cesta de preços através de entregas de solicitações de orçamento para os fornecedores locais. Sendo que a contratação em algum outro município traria prejuízos desnecessários com deslocamentos para abastecimento, realizou-se esta pesquisa no âmbito geográfico de Cambira. Dos valores obtidos, encontrou-se:

FORNECEDORES	LITRO DA GASOLINA COMUM
AUTO POSTO LARA LTDA	R\$ 6,29
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS J B LTDA EPP	R\$ 6,29
FRANCO E FRANCO CONVENIÊNCIA LTDA	R\$ 6,29

De início, para a obtenção do preço teto a ser praticado, utilizar-se-ia o valor médio da cesta de preços local com o valor extraído da plataforma da Agência Nacional de Petróleo (ANP), todavia, frente aos dados coletados, conclui-se que esta sistemática oneraria os cofres públicos se praticados, haja visto que na cesta de preços local obteve-se valores menores. Deste modo, substitui-se a metodologia com os valores médios calculados através da pesquisa local e do site da ANP, pelo valor mínimo encontrado na cesta de preços regional, sendo este o valor de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).

Fundamentações e cálculos demonstrados, entende-se plausível e fundamentado o valor teto final de **R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos)** para o litro da Gasolina Comum a ser praticado na presente Dispensa de Licitação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Inexiste complementação a ser feita.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO.

Parcelamento.	Sim	Não
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	X	
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		X
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, observa-se que os lotes com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não podem ser subdivididos conforme justificativa em anexo.		X
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		X

Outro forma de orçamento, justificativa em anexo.	X	
---	---	--

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – BENEFÍCIOS

Resultados Pretendidos.	Sim	Não
O bem serve as necessidades cotidianas da administração, sendo parte indispensável a continuidade dos trabalhos.	X	
O bem será utilizado para aperfeiçoamento/otimização, das atividades inerentes ao órgão demandante.		X
O bem atende a demanda excepcional conforme solicitação, tendo sua utilização e resultados, constantes na solicitação de demanda.		X
Outro resultado pretendido, justificativa em anexo.		X

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Inicialmente não se detecta necessidade de tomada de providência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Dispensa de Licitação 004/2025.

12 – ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL - Descrição de possíveis impactos ambientais

Impacto Ambiental	Sim	Não
Necessidade de Logística Reversa, entrega de itens para o próprio fornecedor.		X
Descarte em lixo comum e/ou reciclável.		X
Existe contrato para destinação final dos resíduos, indicar no item 12.		X
Outro forma de impacto, justificativa em anexo.		X

13 – ANÁLISE DE RISCOS (ART. 18, X, DA LEI N. 14.133/2021)

Trata-se de contratação de baixo risco e os valores efetivamente pagos serão realizados somente após o efetivo abastecimento do veículo, sempre respeitando o rito legal das etapas das despesas públicas, conforme disciplinado na Lei 4320/1964.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, declara-se que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos institucionais deste ente. Vale ressaltar que no tocante à construção do cálculo houve a aplicação de metodologias que visem a economia ao erário público, assim como a um valor que esteja de acordo com práticas usuais no mercado do nicho do objeto.

Isto posto, encaminha-se os autos para a confecção do Termo de Referência, documento este onde se solicita que haja, visando economia ao erário público, delimitação geográfica de um raio de 10 km, evitando deslocamentos desnecessários para eventual economia onde não apresente o melhor panorama da relação custo e benefício e, ainda a possibilidade de abastecimento somente dos veículos oficiais desta Casa de Leis, sendo estes os veículos: GM Spin, placa BCJ 6930, e Renault Kardian, placa UBD 8B31. Após esta etapa, pede-se retorno deste processo

a este departamento para confecção da minuta do edital e encaminhamento para Parecer Prévio do Departamento Jurídico.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.